

Venda Nova do Imigrante**Termos****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026**

ESPÉCIE: **Termo de Fomento nº 003/2026**. PROCESSO GED Nº: **2309/2026**. BASE LEGAL: **Termo de Fomento celebrado sem chamamento público, com base no Art. 31, inciso II, da Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 4.152/2022**. OSC PROPONENTE: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**, inscrita no CNPJ Nº **31.724.438/0001-46**. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SMASDH); para a continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), ofertado aos usuários atendidos pela referida OSC, em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de Venda Nova do Imigrante/ES. VALOR: R\$100.000,00. Gestora da Parceria: Claudiana Ferrandi, matrícula nº 960520. PERÍODO: 03/07/2026 a 02/07/2027. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026.**

Letícia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Protocolo 1822667

Aditivo**APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

REF: ATA PARTICIPATIVA Nº 000183/2025

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2025.501C2600009.01.0009

Primeiro aditivo de Ata de Registro de Preço, que entre si fazem, O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM PEDRA AZUL**, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 02.760.004/0001-01, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 132, Centro, Afonso Cláudio/ES, representada legalmente pelo seu Presidente, **Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº XXX.860.XXX-XX e RG nº MG-X7.64X.XX X, residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 15/2025 adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E o MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.723.497/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.744.834/0001-16 ambas com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, neste ato representadas pelo seu Prefeito Municipal **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF XXX.649.XXX-XX e C.I. nº X364XX -SESP/ES, adiante denominada **CONSORCIADO**, e de outro lado a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº41.365.113/0001-78, com sede na rua Genuino Piacentini, nº59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP:85.506-220, Telefone: (46) 2604-0154, (46) 99106-9161 E (46) 99911-5359 e endereço eletrônico: licitacao@novamedicamento.com.br, compras@novamedicamento.com.br e financeiro@novamedicamento.com.br, neste ato representada pelo sócio/administrador, **Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF Nº XXX.973.XXX-XX e RG nº X266XXXX-SESP/PR, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** celebram o presente **TERMO ADITIVO da ATA PARTICIPATIVA Nº 000183/2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, acordam nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Considerando que o Município de Venda Nova do Imigrante-ES é consorciado ao Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do Estado do Espírito Santo - CIM Pedra Azul, e que os valores praticados passaram por atualização no âmbito do referido consórcio, conforme publicação anexada ao processo, faz-se necessário proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, com adequação do valor do **item nº152 (Sinvastatina 40mg, comprimido)**, que passará de R\$0,108 (dez centavos e oito milésimos de real) para **R\$0,137 (treze centavos e sete milésimos de real)**, com adequação dos valores às novas condições estabelecidas, a fim de manter o equilíbrio inicialmente pactuado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO CONSORCIADO

Protocolo 1822738